



Projeto de Lei nº 008/2020, de 22 de abril de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, REQUISITAR, EMPREGAR E CONCEDER BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E CONGÊNERES À POPULAÇÃO MUNICIPAL, NECESSÁRIOS À PROTEÇÃO DAS PESSOAS, DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, requisitar, empregar e conceder bens, produtos, serviços, benefícios e congêneres à população municipal, necessários à proteção das pessoas, durante o período de calamidade pública declarada no Decreto Municipal nº 14, de 30 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Chã Grande, reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual através do Decreto Legislativo nº 151, de 16 de abril de 2020, para enfrentamento e combate ao Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei poderão ser custeadas com recursos do próprios, do Fundo Municipal de Saúde ou da Assistência Social, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários à despesa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão reunidas e publicadas no Portal da Transparência do Município de Chã Grande, para acompanhamento de toda a população e órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 22 de abril de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito



Mensagem ao Projeto de Lei nº 008/2020, de 22 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente apresento a esta Douta Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que permite o Poder Executivo Municipal a adquirir, requisitar, empregar e conceder bens, produtos, serviços, benefícios e congêneres à população municipal, necessários à proteção das pessoas, durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19.

Assim, solicito seja apreciado o presente projeto de lei, contando com a aprovação do mesmo por esta Augusta Casa Legislativa, em regime de urgência.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima a V. Exa. e a todos os demais Nobres Vereadores.

Chã Grande/PE, 22 de abril de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO